

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Artigo n.º 142 da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município, RESOLVE CONCEDER PENSÃO, na ordem de 100% (Cem por cento) aos Menores: MARCIA NITA APARECIDA DE LIMA, VANDERLEI SEBASTIÃO DE LIMA, CIDNEI DOS SANTOS, ROSA APARECIDA DE LIMA, FRANCIELI DOS SANTOS PENAFIEL, MIGUEL JOSÉ PENAFIEL, em virtude de falecimento da Sr.^a MARIA DAS GRACAS DA SILVA PENAFIEL, VIÚVA do Ex-Servidor o Sr. FRANCISCO PENAFIEL DE LIMA.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Agosto de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal